

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 492/2009

**AUTORIZA A RESCISÃO DE PESSOAL
CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE/ES; E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, no uso de suas atribuições legais; e,

- **CONSIDERANDO** a que o Município assinou com o Ministério Público do Trabalho/PRT - 17ª Região, a TAC nº 40/2007 em 24/06/2007, assumindo o compromisso de realizar o Processo Seletivo Simplificado nas contratações temporárias realizadas; exonerando, imediatamente, naquela data todos os contratados ilegalmente;

- **CONSIDERANDO,** que esta Administração Municipal assumiu em Janeiro do corrente ano sem pessoal para o atendimento de saúde em áreas prioritárias como a ESF - Estratégia Saúde da Família e atendimentos nos programas específicos de saúde nas UBS - Unidades Básicas de Saúde e, por conseqüência, necessitou realizar contratações necessárias ao atendimento à população;

- **CONSIDERANDO,** que assumimos o compromisso junto ao Ministério Público do Trabalho/PRT-17ª Região, em audiência pública no dia 06/04/2009, de realizarmos Concurso Público para provimento dos cargos públicos de caráter efetivo, observando as seguintes regras mínimas constitucionais: a) universalidade no acesso aos cargos (CF/88, art. 37, inciso I); b) publicidade; c) impessoalidade (CF/88, art. 37, caput); reserva de vagas para pessoas portadoras de deficiência (CF/88, art. 37, inciso VIII); podendo, inclusive, optar por Processo Seletivo Simplificado, imediatamente, enquanto realiza a adequação dos cargos existentes, cujo Projeto de Lei encontra-se em tramitação na Câmara Municipal;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO**

- **CONSIDERANDO**, que foi realizado o Processo Seletivo Simplificado/ Edital n° 002/2009 de 24/09/2009; cujo resultado final foi publicado em 16/10/2009, homologado em 20/10/2009; e, ainda, realizado a Convocação dos classificados através do Edital de Convocação n° 01/2009 de 23/10/2009;e,

- **CONSIDERANDO**, finalmente, que diversos candidatos contratados anteriormente não foram classificados.

R E S O L V E:

Art.1°. **RESCINDIR** os contratos, abaixo relacionados, a partir de 31/10/2009:

N°	Nome	Cargo
01	Demeris Lourenço Jubileu Tissí	Médico - ESF
02	Aline Falqueto Uliana	Enfermeira
03	Joze Nodari Zandonadi	Enfermeira
04	Ludmila Avance Fiorese	Enfermeira
05	Ângela Maria Andreata	Odontólogo
06	Alessandra Matheus Andreão	Auxiliar de Enfermagem

Art.2°. **AUTORIZAR** a Secretaria Municipal de Administração/Coordenação de Recursos Humanos a efetuar a rescisão dos referidos contratos.

Art.3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante (ES), 28 de Outubro de 2009.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal